



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 540/2024
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Transfere a feira livre do dia 02 de novembro de 2024, para o dia 01 de novembro do mesmo ano, em razão do feriado nacional de finados e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, feriado nacional de finados cairá no sábado, dia que acontece a feira livre;

DECRETA:

ART. 1º - Fica transferido a feira livre do dia 02 de novembro de 2024 (sábado), para o dia 01 de novembro do mesmo ano (sexta-feira).

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.